



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JACOB STEIN”

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

LEI N.º 3.744

“REVOGA ‘IN TOTUM’ A LEI MUNICIPAL Nº 3646/2023”.

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito Municipal de Artur Nogueira, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica revogada em seu inteiro teor a Lei Municipal nº 3646/2023.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente lei, correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento, suplementadas, se necessário.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Jacob Stein”, 16 de maio de 2025.

LUCAS SIA RISSATO

Prefeito

Autor do Projeto de Lei nº 010/2025: O Senhor Vereador ANDERSON HENRIQUE TELES DOS REIS.

Publicado nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da LOMAN – Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra, com redação oriunda do autógrafo nº 3.687.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo